



PORTARIA Nº 001/2025-FMAS, de 02 de JANEIRO de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima – CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Maria Celeste Aguiar, CPF Nº 057.753.144-17
- b) Amanda de Melo Valente, CPF Nº 055.425.684-32
- c) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Maria Celeste Aguiar, CPF Nº 057.753.144-17
- b) Amanda de Melo Valente, CPF Nº 055.425.684-32
- c) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brunna Dias

Brunna Raysa Borba Dias
Secretária de Assistência Social

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita

Paudalho, 02 de Janeiro de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

